



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE/2022 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às onze horas e vinte e um minutos, nas dependências do Legislativo Municipal, com formato totalmente presencial, e posterior divulgação dos slides e conteúdo na página da prefeitura municipal de Terra Nova – Terra Nova do Norte - MT, reuniram-se a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do município de TERRA NOVA DO NORTE para realização de audiência pública para apresentação de Metas e Avaliação do 1º Quadrimestre Do Exercício de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Complementar 101/2000 e do Estatuto da Cidade - Lei 10257/01, e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 48 e 9º § 4º. A equipe de assessoria contábil, que presta serviços ao município de apoio técnico, assessoria e consultoria, voltados à gestão pública, representada pela técnica Elizandra Andreolla Brizante e Jose Marcelo Souza, iniciaram a audiência e agradeceram a presença de todos, a qual fez uso da palavra cumprimenta os presentes e inicia a apresentação da Audiência esclarecendo o objetivo da mesma, toda a importância da realização da análise do quadrimestre e do comparativo com as metas fiscais. Explana sobre todo o cenário de Receita que serviram de base para a definição dos valores da LDO e demonstra os comparativos da receita arrecadada no quadrimestre de 2022 com o primeiro quadrimestre de 2021, bem como o total arrecadado em 2020 e 2021, onde percebe-se que a receita do município vem sendo crescente a cada exercício, sendo arrecadado no 1º quadrimestre R\$ 22.467.536,92 e em 2021 – R\$ 14.202.612,94 portanto 58,19% a mais do que em 2021. Para o legislativo em 2021 o repasse total do ano foi de 2021 foi de R\$ 1.400.000,00 e para 2022 será de R\$ 11.709.000,04. O PREVITER também possui uma previsão de receita de R\$ 5.520.000,00 para 2021 e R\$ 3.638.100,00. Sendo o maior grupo de receita do município as Transferências Correntes, e em 2022 um crescimento de 1.080% em receitas de capital, arrecadando R\$ 5.885.245,00 de recursos de convênios. Apresentou os gráficos para que a parte visual ficasse mais clara em relação ao orçado e o arrecadado. Passou em seguida a demonstrar as metas da despesa, demonstrando graficamente os anos de 2019, 2020, 2021 o empenhado, liquidado e pago nestes dois anos e os comparativos em relação aos mesmos quadrimestres de 2020 com relação a 2022. O total pago até o 1º quadrimestre de 2022 com restos a pagar foi de R\$ 11.946.330,82 maior do que 2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

bem como liquidação de R\$ 17.385.880,00 e R\$ 26.677.187,00 de valores empenhados. Os principais pontos na área de salários e encargos, material de consumo, obras e instalações com equipamento e material permanente. Demonstrou o detalhamento das despesas por entidades, demonstrando que os maiores valores pagos foram na secretaria de Saúde, Educação e Obras públicas. Passou a demonstrar os valores registrados com dívida fundada que o município possui, que são os parcelamentos com INSS, Previdência e Energisa, que totalizam até 5.368.085,99. O município em 2021 efetuou o cancelamento e o pagamento de diversos restos a pagar que possuía desde 2013, ficando em aberto o montante de R\$ 1.829.296,92 de 2021 e R\$ 54.825,95 de 2020, bem como R\$ 312.723,92 com retenções/consignações. Apresentou ainda os resultados das metas primárias e resultado nominal da receita, despesa e dívida consolidada. Em seguida demonstrou também os gastos com pessoal, educação e saúde do município nos últimos anos, esclarecendo as alterações do Fundeb realizadas em 2021. Após a apresentação dos dados contábeis e financeiros ressaltou que conforme demonstrado o Município de TERRA NOVA DO NORTE vem cumprindo com as metas estabelecidas. Finalizando, foi dada abertura aos presentes para questionamentos, e após esclarecidos como nada mais tinha a esclarecer, a equipe técnica, agradece a atenção de todos os presentes e evidencia que todo o material demonstrado será disponibilizado através do portal do município, declarou encerrados os trabalhos, às 10:07 minutos, agradecendo a presença de todas as pessoas que se fizeram presentes nesta Audiência Pública, determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por mim Paula Wyara Vicente da Silva e demais presentes que assim a quiserem, de acordo com a Lista de presença cujas assinaturas faz parte integrante da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Audiência Pública –
(Art. 44 Lei Federal 10.257/2001)

Apresentação das Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2022

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 20 de Maio de 2022



OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Avaliar o **cumprimento das metas fiscais do quadrimestre;**

- Fundamentação legal:
- Lei de Responsabilidade Fiscal –art. 9º §4º;

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

O QUE É META FISCAL



É uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a sua expectativa de receitas e de gastos em um ano. Se esta diferença for positiva (ou seja, receitas maiores que gastos) a meta prevê um **SUPERÁVIT PRIMÁRIO**. Se for negativa (com gastos maiores que receitas), será um **DÉFICIT PRIMÁRIO**:



Ao estabelecer um valor, o governo assume o compromisso público de como vai equilibrar as contas públicas e, manter a dívida pública sob controle

Quem define a meta fiscal? O próprio governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que precisa ser aprovada pela Câmara Municipal.

CONCEITOS DE METAS FISCAIS



Receita Primária: Oriunda da cobrança de imposto, taxa e contribuição, da prestação de serviços e de outras receitas não catalogadas como financeiras.

- **Despesa Primária:** corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas às despesas financeiras. São exemplos os gastos com pessoal, custeio e investimento.

- **Resultado Primário:** Diferença entre as receitas e despesas do setor público, não computadas as despesas com "*rolagem da dívida*" e operações de crédito ativas e passivas. Reflete o esforço fiscal do governo.

- **Dívida Pública:** Compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços. Exige prévia autorização legislativa e pode ser contraída por contratos ou emissão de títulos públicos.

- **Dívida Consolidada Líquida:** representa o montante da Dívida Pública deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros

- **Resultado Nominal:** Variação do Estoque de Dívida Pública Consolidada Líquida;



Resumo da situação Orçamentária – Financeira atual da administração municipal





METAS DE RECEITA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 – 1º QUADRIMESTRE

Avaliação do cumprimento das metas de receita

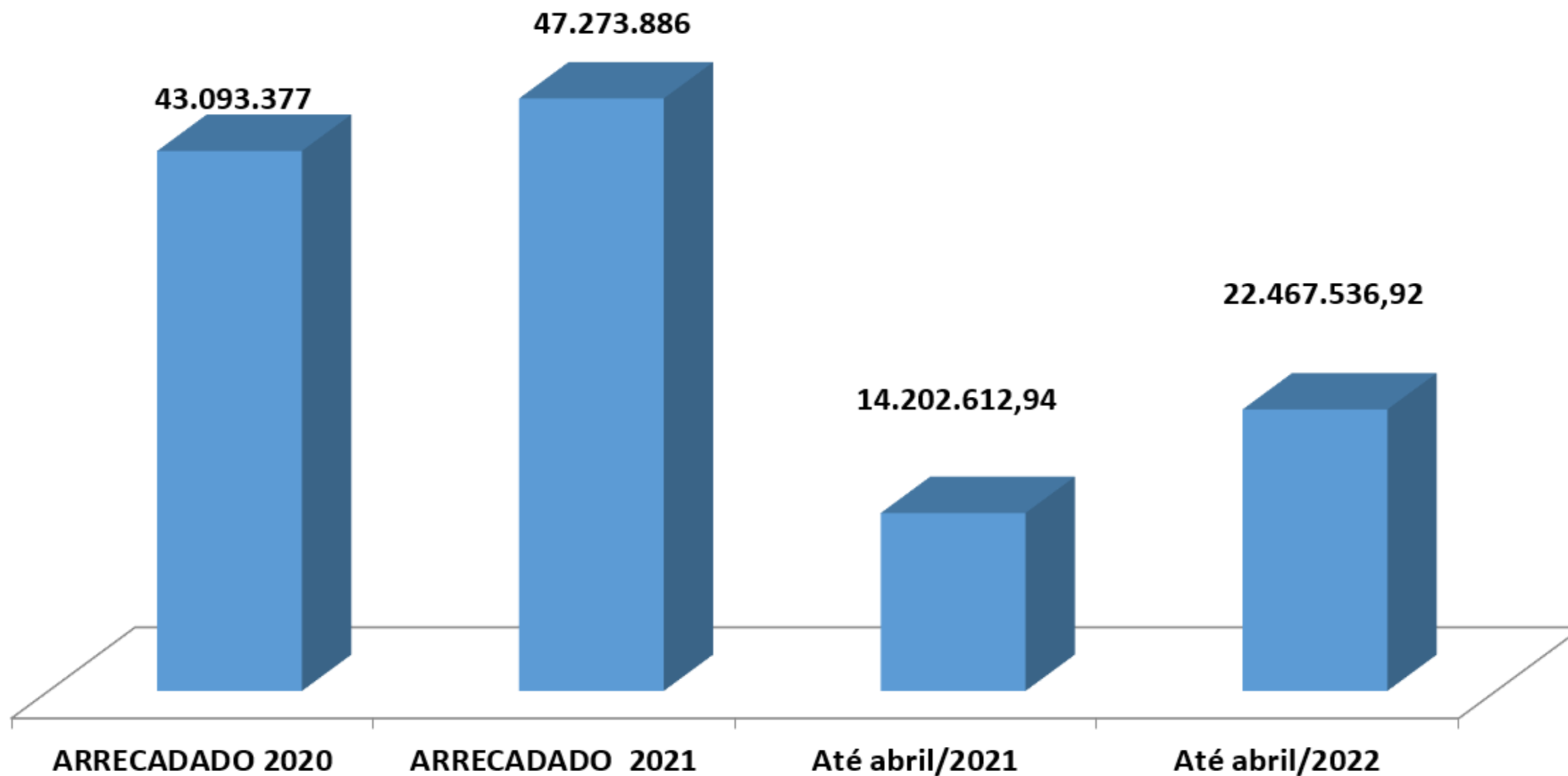
Cenário da Receita

RECEITA:	ARRECADADO 2020	ARRECADADO 2021	Até abril/2021	Até abril/2022	%
RECEITAS CORRENTES	36.519.267	41.906.758	13.412.234,12	16.475.737,42	22,84
Rec Tributária	4.005.182,55	3.702.013,70	1.670.377,27	1.838.201,98	10,05
Rec de Contribuições	743.161,82	799.855,36	275.467,45	281.090,61	2,04
Rec Patrimonial	128.699,18	46.634,05	17.938,83	453.472,23	2.427,88
Rec de Serviços	892.670,85	845.496,59	348.802,37	339.287,47	- 2,73
Rec Industrial	-	1,05			
Rec Agropecuária	453,40				
Transf. Correntes	30.693.370,69	36.344.900,83	11.086.846,43	13.536.668,80	22,10
Outras Rec Correntes	55.728,27	167.856,64	12.801,77	27.016,33	111,04
RECEITAS DE CAPITAL	6.574.111	5.367.127	790.378,82	5.991.799,50	658,09
Alienação de Bens	472.008,52	1.598.774,34	291.759,90	106.553,94	- 63,48
Operação de credito					
Transf Capital/Op Cred	6.102.102,18	3.768.352,95	498.618,92	5.885.245,56	1.080,31
TOTAL	43.093.377	47.273.886	14.202.612,94	22.467.536,92	58,19

Repasse Legislativo em 2021 - R\$ 1.440.000
 Orçamento Previter em 2021 - R\$ 5.520.000,00

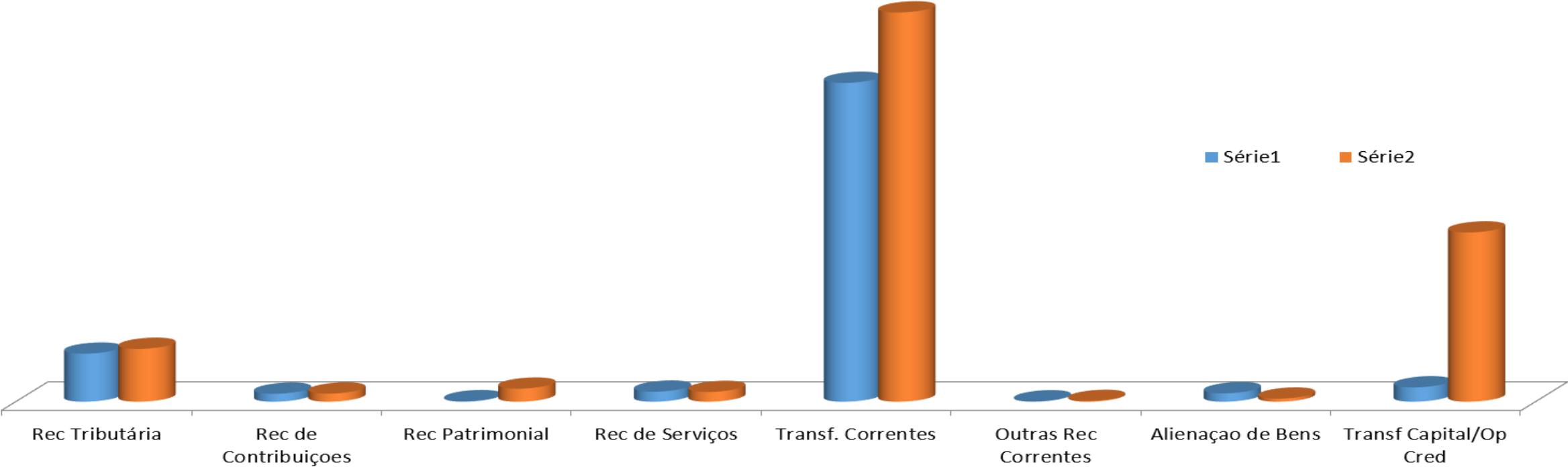
Repasse Legislativo em 2022 – R\$ 1.790.000,04
 Orçamento Previter em 2022 - R\$ 3.638.100,00

Avaliação das Metas de Receita



Avaliação das Metas da Receita – Previsto com Arrecadado – ATÉ Abril -2022

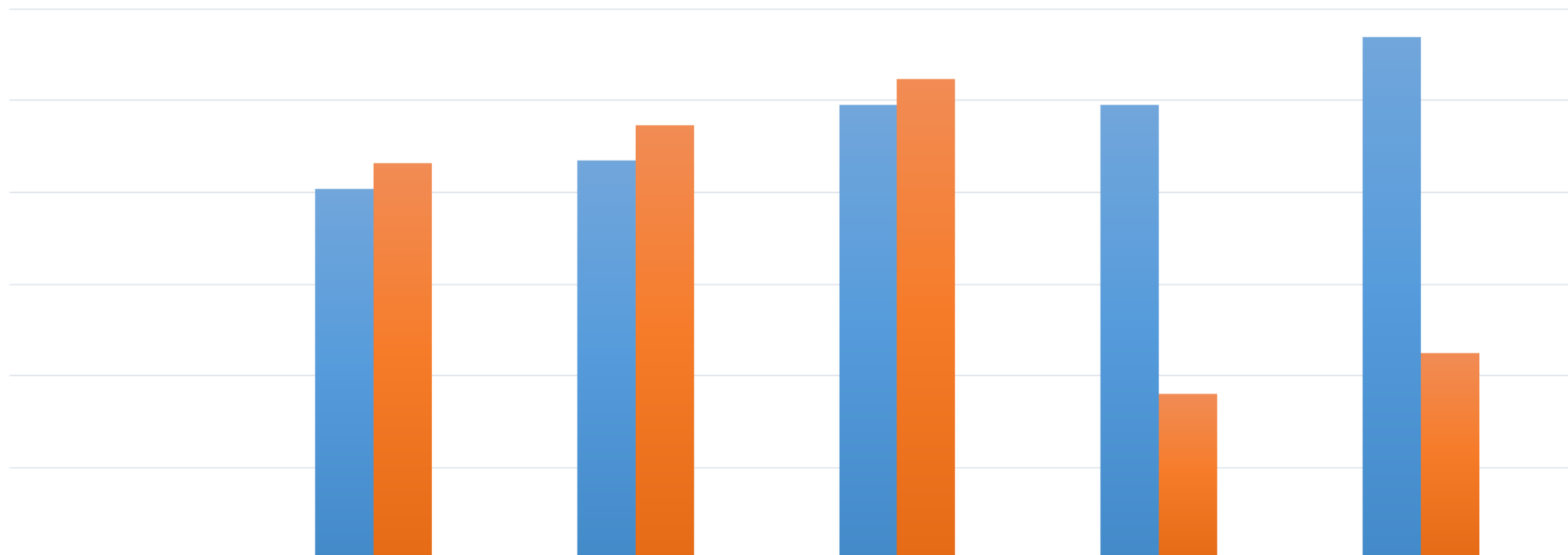
RECEITA:	PREVISÃO 2021	Até Abril /2021	PREVISÃO 2022	Até Abril/2022	%
Rec Tributária	4.160.000,00	1.670.377,27	7.439.088,93	1.838.201,98	10,05
Rec de Contribuições	2.628.200,00	275.467,45	2.299.500,00	281.090,61	2,04
Rec Patrimonial	210.000,00	17.938,83	82.730,00	453.472,23	2.427,88
Rec Agropecuaria	1.000,00				
Rec Industrial					
Rec de Serviços	922.000,00	348.802,37	1.273.000,00	339.287,47	- 2,73
Transf. Correntes	38.103.000,00	11.086.846,43	41.239.681,07	13.536.668,80	22,10
Outras Rec Correntes	50.400,00	12.801,77	217.600,00	27.016,33	111,04
Alienação de Bens	30.000,00	291.759,90	101.000,00	106.553,94	- 63,48
Transf Capital/Op Cred	4.240.000,00	498.618,92	4.294.900,00	5.885.245,56	1.080,31
TOTAL	50.344.600,00	14.202.612,94	56.947.500,00	22.467.536,92	58,19
media	16.781.533,33	4.734.204,31	18.982.500,00	7.489.178,97	



Avaliação das Metas da Receita – Prevista com Arrecadada



EVOLUÇÃO ANUAL DA RECEITA



Previsto		2019	2020	2021	Até abril/2021	Até abril/2022
Arrecadado		40.405.000	43.470.000	49.500.000	49.500.000	56.947.500
Arrecadado Até o Período		43.093.377	47.273.886	52.299.806	17.966.214	22.467.537



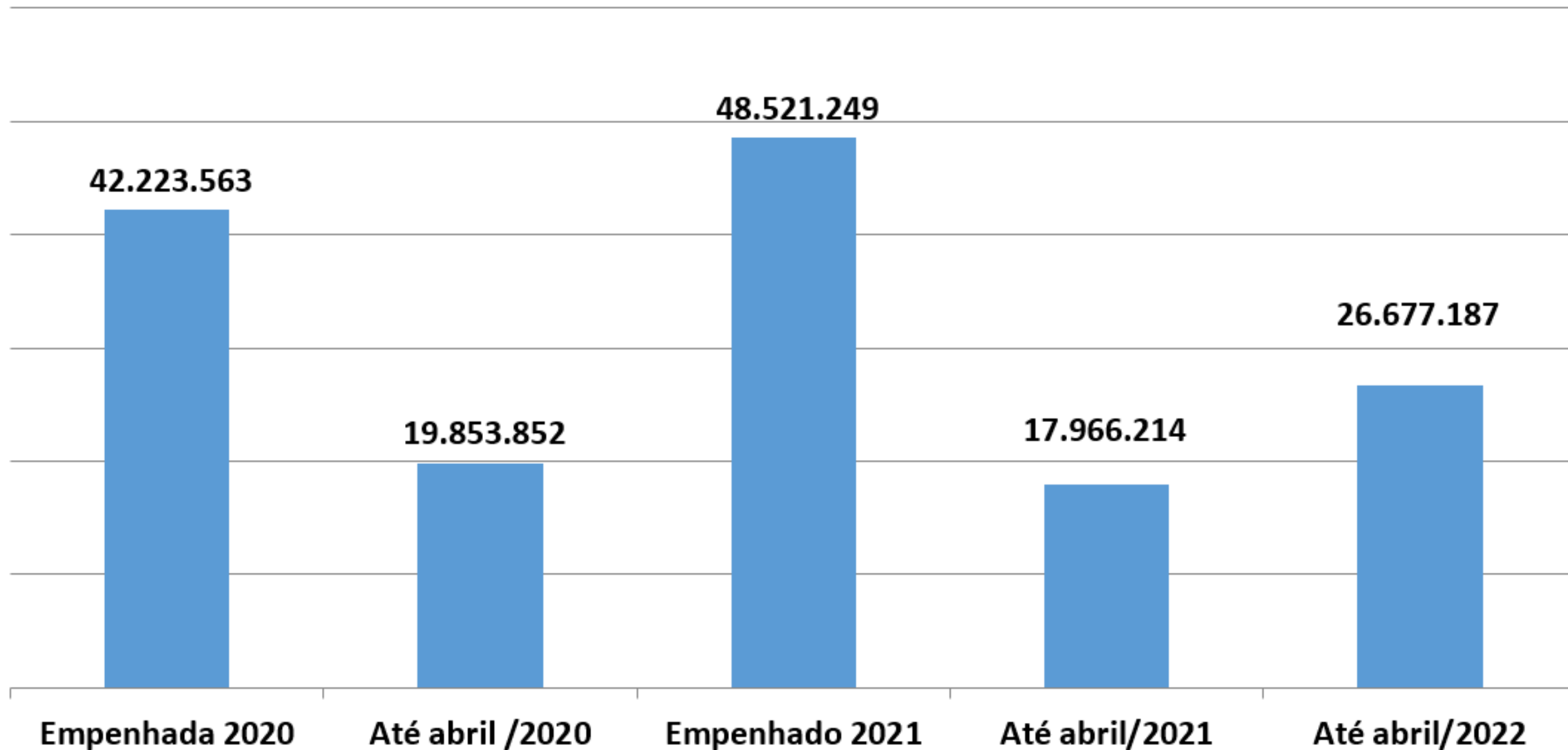
METAS DE DESPESA – EXECUTADA 2022

Avaliação do cumprimento das metas de despesa

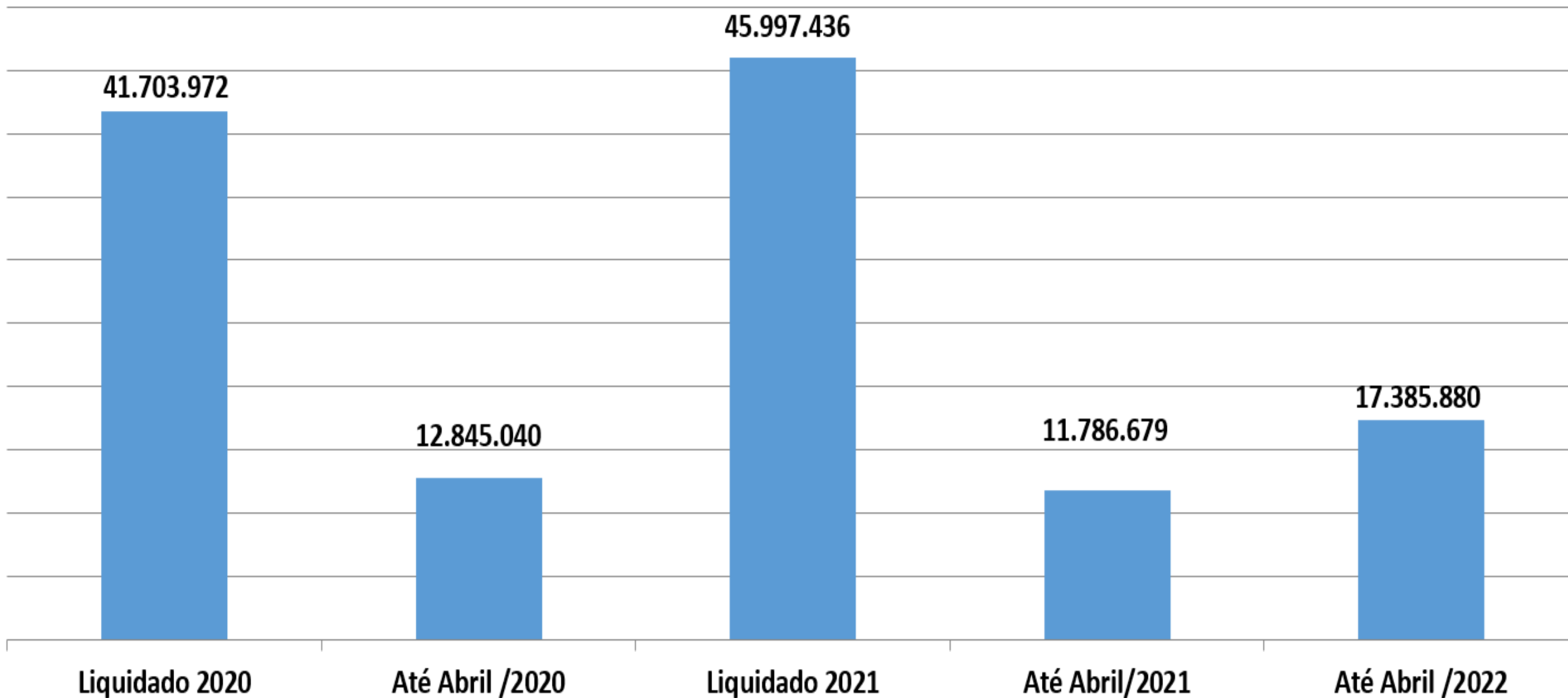
Sobre as Despesas:

- **DESPESA:** É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade; Para fins Fiscais os valores apresentados se referem a Despesa Liquidada;
- **DESPESAS CORRENTES:** despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, como gastos de Pessoal, Custeio e Juros da Dívida;
- **DESPESA DE CAPITAL:** despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, como Máquinas, Equipamentos, Obras e Amortização de Dívida;
- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
- **DESPESA LIQUIDADA:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Avaliação das Metas de Despesa Empenhada

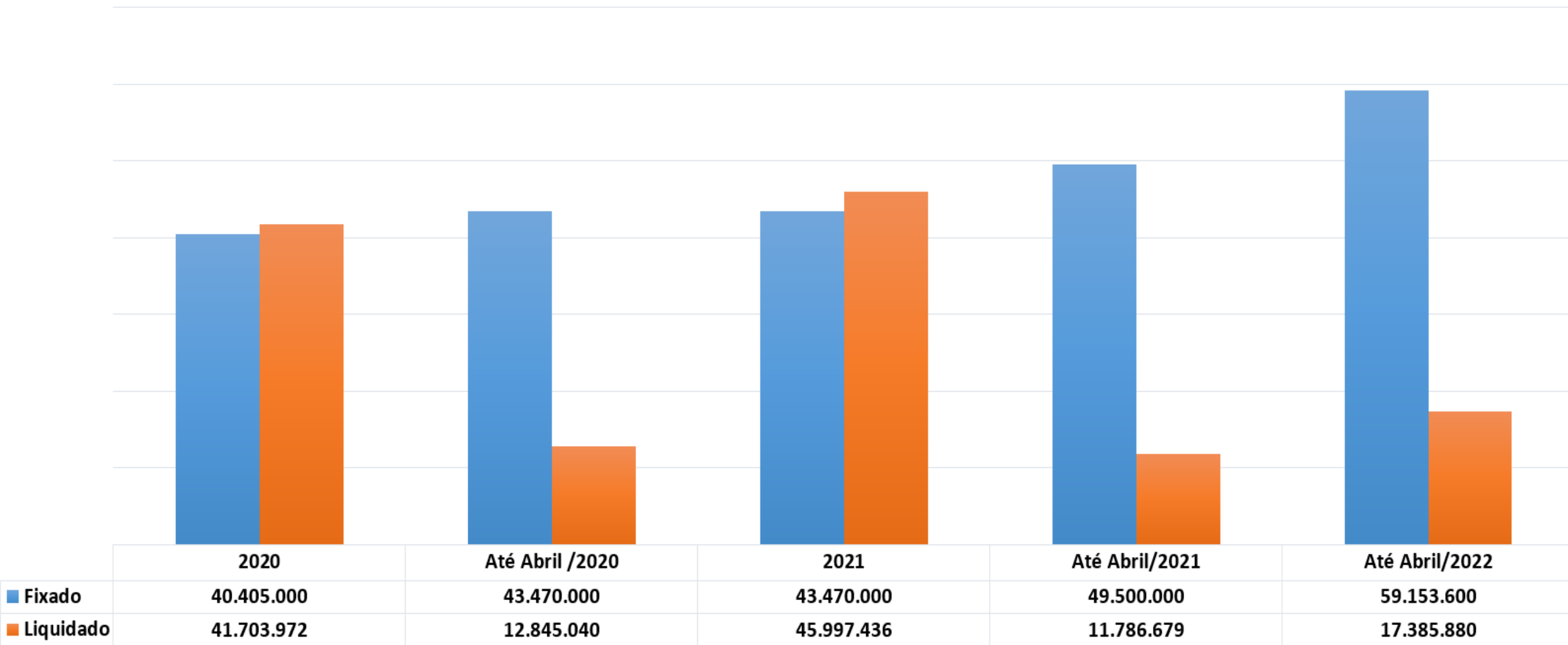


Avaliação das Metas de Despesa – LIQUIDADA COM RESTOS



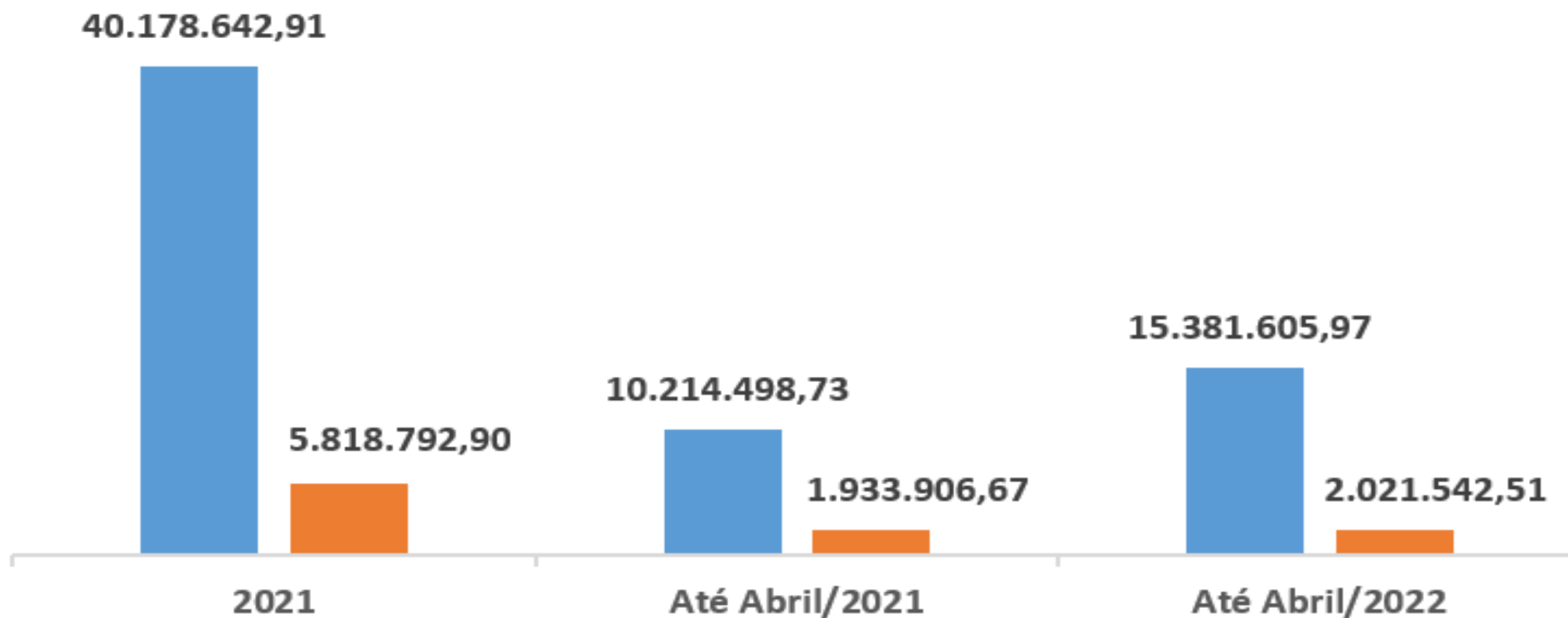


EVOLUÇÃO ANUAL DA DESPESA LIQUIDADADA



Gastos Por Elemento de Despesas

DESCRIÇÃO	2020 (pago com Restos)	Até ABRIL/2020 (pago com Restos)	2021 (pago com Restos)	Até ABRIL/2021 (pago com Restos)	Até ABRIL/2022 (pago com Restos)
Salários	15.601.038,96	5.072.823,84	17.782.434,04	4.913.621,47	5.929.650,55
Inss	948.174,46	237.015,31	866.873,02	185.044,70	375.616,52
Indeniz/restituições	691.113,20	65.584,35	306.735,58	44.453,94	522.961,24
Previter	2.124.834,52	658.527,64	1.286.698,68	333.093,16	760.889,55
Juros s/ a divida por contrato	125.321,13	41.872,33	112.534,43	32.765,79	47.356,38
Subvenções/Contri	321.324,30	84.899,90	338.969,10	51.928,10	97.858,56
Desp. Exerc. Anteriores	310.565,38	221.997,47			
Consortio	557.541,12	105.555,94	396.818,56	149.914,42	127.002,72
Diárias	172.500,00	62.350,00	191.350,00	80.150,00	62.950,00
Mat Consumo	5.246.363,13	1.406.876,31	7.120.036,86	1.467.014,03	2.899.709,54
Premiações Culturais	62.389,69	9.994,00	27.455,00	5.625,00	
Serv Pessoa Física	229.577,90	61.711,92	66.510,00	61.524,55	13.930,00
Mat. De Distrib. Gratuita	260.506,81	45.167,93	252.652,15	66.958,47	88.492,94
Serv Pessoa Jurídica	4.527.282,38	1.173.242,44	5.859.452,17	1.155.060,87	2.563.693,85
Serv. Tec. Da Informação	337.575,24	36.600,36	431.578,32	111.641,89	131.173,71
Passagens e Desp. Locomoção	98.404,88	71.891,81	590.856,67	8.355,50	137.532,42
Pasep	390.503,46	107.446,77	459.574,97	129.406,67	170.890,79
Auxilio Alimentação					
Desp. Pessoal Terceirizado	3.906.677,26	1.056.054,90	3.919.596,64	1.105.501,71	1.462.438,75
Outros Auxílios Pess. Fis	12.250,00	1.050,00	180.325,11	17.190,00	66.957,91
Sentenças Judiciais	47.173,44	34.263,86	240.877,85	15.143,88	4.678,71
Principal da Dívida Resgatada	1.071.145,99	415.148,74	765.975,18	245.151,31	247.003,38
Obras e Instalações	3.915.719,53	1.237.309,73	3.427.222,69	950.174,76	433.575,04
Equipamentos	2.862.217,59	958.779,58	1.696.360,89	816.610,60	1.171.221,35
Aquis de Imóveis	30.000,00	19.000,00			2.500,00
	43.850.200,37	13.185.165,13	46.320.887,91	11.946.330,82	17.318.083,91



	2021	Até Abril/2021	Até Abril/2022
DESP. DE CUST. LIQUIDADA	40.178.642,91	10.214.498,73	15.381.605,97
DESP. DE CAP. LIQUIDADA	5.818.792,90	1.933.906,67	2.021.542,51
TOTAL	45.997.435,81	12.148.405,40	17.403.148,48

GASTOS POR SECRETARIA – COMPARATIVO – DESPESAS PAGAS C/RESTOS



SECRETARIA	TOTAL PAGO 2020	PAGO ATÉ ABRIL/2020	TOTAL PAGO 2021	PAGO ATÉ ABRIL/2021	PAGO ATÉ ABRIL/2022	%
GABINETE DO PREFEITO	1.236.301,76	403.098,21	1.372.654,94	309.667,62	416.957,77	34,65
SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.173.789,10	1.029.264,35	2.038.107,34	614.832,67	1.198.553,61	94,94
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.428.571,37	3.469.925,18	11.718.934,62	2.375.790,37	5.102.987,20	114,79
SEC. DE INFRAESTRUTURA	10.913.191,97	3.448.905,71	7.845.176,96	1.796.618,39	3.589.450,62	99,79
SEC. DE DESENV. ECONOMICO	2.303.778,15	134.890,21	1.479.652,30	263.875,81	1.410.089,87	434,38
SEC. DE SAÚDE	12.931.441,11	3.793.501,12	13.183.187,01	3.840.673,39	4.510.151,58	17,43
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.069,93	290.132,33	1.263.075,37	276.978,26	468.922,62	69,30
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.828.918,10	607.968,02	1.527.804,21	455.957,64	620.970,64	36,19
SEC. DE GOVERNO E SANEAMENTO	23.138,88	7.480,00	2.736,40			
SEC. DE INDUSTRIA COM. E TURISMO	-					
PREVITER	4.470.000,00					
	48.320.200,37	13.185.165,13	40.431.329,15	9.934.394,15	17.318.083,91	74,32

DIVIDA PUBLICA



A **dívida** surge e aumenta sempre que o governo gasta mais do que arrecada. Assim, quando os impostos e demais receitas não são suficientes para cobrir as despesas, o governo é financiado por seus credores (pessoas físicas, empresas, bancos etc), dando origem à **dívida pública**.

Dívida de Longo Prazo	SALDO ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	PAGO NO EXERCÍCIO	A PAGAR
PARC. E REPARC - INSS - LEI 1291/2017	858.230,11	1.710,18	36.298,35	823.641,94
PARCELAMENTO - ENERGISA	133.877,56		34.761,20	99.116,36
PARCELAMENTO - INSS	1.925.493,09		60.302,70	1.865.190,39
PARCELAMENTO - RPPS - MÊS 03/14 A 12/16	2.608.366,93	40.550,85	68.780,48	2.580.137,30
	5.525.967,69	42.261,03	200.142,73	5.368.085,99

Dívida de Curto Prazo	SALDO ANTERIOR	INSCRITOS	BAIXADOS	CANCELADO	SALDO
RESTOS A PAGAR 2021	4.648.719,47		2.819.422,55		1.829.296,92
RESTOS A PAGAR 2020	54.825,95				54.825,95
RESTOS A PAGAR 2019	2.700,00		2.700,00		-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	456.787,94	1.347.343,94	1.477.334,37	14.073,59	312.723,92
	5.163.033,36	1.347.343,94	4.299.456,92	14.073,59	2.196.846,79



GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Avaliação do cumprimento das metas de educação e saúde

Gastos com Educação – 1º quadrimestre 2021 – FUNDEB 70%



2019 - 91,08 %

2020 - 88,20 %

2021 – 75,59%

2022 – 71,29 %



EDUCAÇÃO 25% PAGO



2019 - 29,92%

2020 - 26,65%

2021 - 26,59%

2022 – 15,90%





SAÚDE

2019 - 26,03%

2020 - 26,04%

2021 - 23,33%

2022 - 19,90%





GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

Avaliação do cumprimento das metas de Pessoal

Gastos com Pessoal e Encargos



2019 - 55,48%

2020 - 52,68%

2021 - 50,99%

2022 - 41,91%



Princípio da transparência:

- Informações Complementares da execução orçamentária e Financeira do 1º quadrimestre são disponibilizadas no site:

www.terranovadonorte.mt.gov.br/transparencia

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/home/>



Princípio da transparência:

A Prefeitura de Terra Nova do norte conta com sistema de **OUVIDORIA** para atender:

- **Reclamações; Denúncias; Críticas;**
- **Pedido de Informações; Consultas; Elogios; Sugestões;**
- <https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia/Ouvidoria/Informacao/>



Ouvidoria Online:

Para manifestações do tipo: Denúncia, dúvidas, elogios, reclamação, solicitações ou sugestões.

Acessar



Telefone: [\(66\)3534-2500](tel:(66)3534-2500)

O cidadão pode fazer sua reclamação por telefone falando com um de nossos atendentes.

Ligar

An aerial night photograph of a city street. A central green corridor, lined with trees and illuminated by streetlights, runs vertically through the center of the image. The surrounding urban area is visible with various buildings, parking lots, and streetlights. The overall scene is dark, with the city lights providing the primary illumination.

Obrigado!

Secretaria de Planejamento e Gestão – Cleiton Antonio Fidelix
Secretário de Fazenda – Raul Loureiro
Gestão – 2021-2024 – Pascoal Alberton

i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site <https://www.receita.fazenda.gov.br/>;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 23 de Maio de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE/2022 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às onze horas e vinte e um minutos, nas dependências do Legislativo Municipal, com formato totalmente presencial, e posterior divulgação dos slides e conteúdo na página da prefeitura municipal de Terra Nova – Terra Nova do Norte - MT, reuniram-se a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração

ção e Fazenda do município de TERRA NOVA DO NORTE para realização de audiência pública para apresentação de Metas e Avaliação do 1º Quadrimestre Do Exercício de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Complementar 101/2000 e do Estatuto da Cidade - Lei 10257/01, e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 48 e 9º § 4º. A equipe de assessoria contábil, que presta serviços ao município de apoio técnico, assessoria e consultoria, voltados à gestão pública, representada pela técnica Elizandra Andreolla Brizante e Jose Marcelo Souza, iniciaram a audiência e agradeceram a presença de todos, a qual fez uso da palavra cumprimenta os presentes e inicia a apresentação da Audiência esclarecendo o objetivo da mesma, toda a importância da realização da análise do quadrimestre e do comparativo com as metas fiscais. Explana sobre todo o cenário de Receita que serviram de base para a definição dos valores da LDO e demonstra os comparativos da receita arrecadada no quadrimestre de 2022 com o primeiro quadrimestre de 2021, bem como o total arrecadado em 2020 e 2021, onde percebe-se que a receita do município vem sendo crescente a cada exercício, sendo arrecadado no 1º quadrimestre R\$ 22.467.536,92 e em 2021 – R\$ 14.202.612,94 portanto 58,19% a mais do que em 2021. Para o legislativo em 2021 o repasse total do ano foi de R\$ 1.400.000,00 e para 2022 será de R\$ 11.709.000,04. O PREVITER também possui uma previsão de receita de R\$ 5.520.000,00 para 2021 e R\$ 3.638.100,00. Sendo o maior grupo de receita do município as Transferências Correntes, e em 2022 um crescimento de 1.080% em receitas de capital, arrecadando R\$ 5.885.245,00 de recursos de convênios. Apresentou os gráficos para que a parte visual ficasse mais claras em relação ao orçamento e o arrecadado. Passou em seguida a demonstrar as metas da despesa, demonstrando graficamente os anos de 2019, 2020, 2021 o empenhado, liquidado e pago nestes dois anos e os comparativos em relação aos mesmos quadrimestres de 2020

com relação a 2022. O total pago até o 1º quadrimestre de 2022 com restos a pagar foi de R\$ 11.946.330,82 maior do que 2021 bem como liquidação de R\$ 17.385.880,00 e R\$ 26.677.187,00 de valores empenhados. Os principais pontos na área de salários e encargos, material de consumo, obras e instalações com equipamento e material permanente. Demonstrou o detalhamento das despesas por entidades, demonstrando que os maiores valores pagos foram na secretaria de Saúde, Educação e Obras públicas. Passou a demonstrar os valores registrados com dívida fundada que o município possui, que são os parcelamentos com INSS, Previdência e Energisa, que totalizam até 5.368.085,99. O município em 2021 efetuou o cancelamento e o pagamento de diversos restos a pagar que possuía desde 2013, ficando em aberto o montante de R\$ 1.829.296,92 de 2021 e R\$ 54.825,95 de 2020, bem como R\$ 312.723,92 com retenções/consignações. Apresentou ainda os resultados das metas primárias e resultado nominal da receita, despesa e dívida consolidada. Em seguida demonstrou também os gastos com pessoal, educação e saúde do município nos últimos anos, esclarecendo as alterações do Fundeb realizadas em 2021. Após a apresentação dos dados contábeis e financeiros ressaltou que conforme demonstrado o Município de TERRA NOVA DO NORTE vem cumprindo com as metas estabelecidas. Finalizando, foi dado abertura aos presentes para questionamentos, e após esclarecidos como nada mais tinha a esclarecer, a equipe técnica, agradece a atenção de todos os presentes e evidencia que todo o material demonstrado será disponibilizado através do portal do município, declarou encerrados os trabalhos, às 10:07 minutos, agradecendo a presença de todas as pessoas que se fizeram presentes nesta Audiência Pública, determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por mim Paula Wyara Vicente da Silva e demais presentes que assim a quiserem, de acordo com a Lista de presença cujas assinaturas faz parte integrante da mesma.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO.

Pelo presente Termo de COOPERAÇÃO O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, CEP 78505-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.978.212/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PASCOAL ALBERTON**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, associação pública sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.997.711/0001-08, com sede a Travessa Bartolomeu Dias, n.º 269, Bairro Alvorada, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 3.700.571-1, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 502.469.339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, n.º 161, Bairro Centro, na Cidade de Terra Nova do Norte/MT, neste ato chamado simplesmente de **CONVENIENTE**, resolvem desenvolver Termo de Cooperação Técnica de acordo com as normas de direito aplicáveis ao presente Termo, mais especificamente a Lei Complementar Municipal nº 30/2013 e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade viabilizar e formalizar a atuação do Controlador Interno do Município de Terra Nova do Norte/MT no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ATUAÇÃO

Para a consecução do objeto deste Termo de COOPERAÇÃO, o Controlador Interno:

a) Atuará quando houver demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e se deslocará a cidade de Peixoto de Azevedo/MT, perfazendo assim 20 horas mensais de trabalho; b) Realizará auditoria e serviços que se fizerem oportunos; c) Pelos serviços adicionais do Controlador, poderá ser estabelecido um adicional salarial de até 40% (quarenta por cento) do vencimento básico deste, que será repassado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao Município de Terra Nova do Norte – MT, em razão da pactuação realizada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DAS PARTES

§1º - Direitos e deveres da CONCEDENTE:

I. Disponibilizar o Sr. Controlador Interno do Município para atuar quando for necessário nas demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sem prejuízo de sua jornada de trabalho no órgão municipal; II. O Sr. Controlador Interno planejará e executará auditorias internas, periódicas e extraordinárias institucionais de controle interno, de acordo com a legislação vigente. **§2º - Direitos e deveres do CONVENIENTE:** I. Realizar o pagamento do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico do titular do cargo de Controlador Interno, conforme estabelecido na Lei Complementar Nº 30/2013. II. Os serviços prestados pelo Controlador Interno serão prestados durante um período semanal, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais,

ou

Entrar

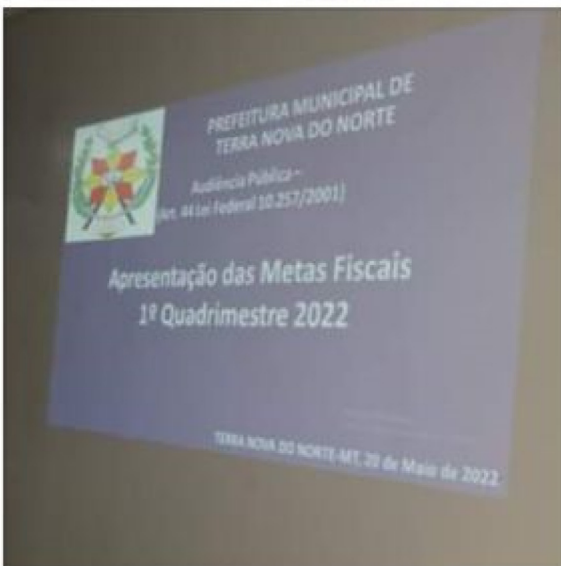


Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

4 h · 🌐

...

Prefeitura realizou Audiência Pública para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022



Mais 7

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte



12 de mai. • 

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para
Apresentação e Avaliação das Metas
Fiscais do **1º Quadrimestre do
Exercício Financeiro** do ano de 2022



Acontecerá nas dependências da
Câmara Municipal.

20 de Maio

Sexta-Feira – 09:00 horas



Prefeitura Municipal de
Terra Nova do Norte



Alexander Minatti e outras 8 pessoas

1 comentário

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte



12 de mai. • 

Libras (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/>) | Acessibilidade (Acessibilidade/) | 
Alto Contraste | Mapa do Site (Mapa-do-Site/)  



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

(Início/)

Início (Início/) / Buscando / audiencia publica

Notícias

Fotos

Vídeos

Audios

Resultados encontrados: 20



Prefeitura realizou Audiência Pública para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022

23/05/2022

(Noticias/Prefeitura-realizou-audiencia-publica-para-avaliacao-das-metas-fiscais-do-1-quadrimestre-de-2022/)

(Noticias/Prefeitura-realizou-audiencia-publica-para-avaliacao-das-metas-fiscais-do-1-quadrimestre-de-2022/)



Segunda-feira tem audiência pública virtual, as 14:00h pela página do Facebook.

15/02/2022

(Noticias/Segunda-feira-tem-audiencia-publica-virtual-as-1400h-pela-pagina-do-facebook/)

(Noticias/Segunda-feira-tem-audiencia-publica-virtual-as-1400h-pela-pagina-do-facebook/)